



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 050/2025

Lagoa do Tocantins, 27 de outubro de 2025.

Adia a comemoração do Dia do Servidor Público de 28 para 31 de outubro de 2025, declara ponto facultativo nessa data e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, do município de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiado de 28 para 31 de outubro de 2025, a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nessa data.

Art. 2º - Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de Controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

LEANDRO FERNANDES SOARES:01953407102 Assinado de forma digital
por LEANDRO FERNANDES
SOARES:01953407102

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal